CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos cidadãos paulistanos, a reabertura do Hospital Santa Marta localizado na Rua Doutor Antônio Bento, 104- Santo Amaro- CEP: 04750- 000.

Contando com a atual situação da pandemia do Covid-19 na cidade de São Paulo, o Hospital Santa Marta seria de grande auxílio para o atendimento aos infectados pelo coronavírus. O local desativado há 19 anos, com 11 mil m2 pode expandir a assistência para pacientes em seus tratamentos e internações, bem como os atendimentos habituais aos moradores da região.

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	REABERTURA DO HOSPITAL SANTA MARTA PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
Local:	RUA DOUTOR ANTÔNIO BENTO, 104- SANTO AMARO- CEP- 04750-000.
Bairro:	SANTO AMARO- SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

28 de abril de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 904/2020. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/06/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200358.